PORTARIA Nº 101/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **GERALDA APARECIDA DA SILVA**, requereu o segundo período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **FLÁVIA BATISTA DOS SANTOS**, requereu o Primeiro, Segundo e Terceiro período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **CLÁUDIA APARECIDA NUNES**, requereu o Primeiro Período de 30 (trinta) dias de suas Férias Prêmio e;

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio às seguintes servidoras:

Geralda Aparecida da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 18/01/2013 a 17/01/2018, 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de agosto de 2021.

Flávia Batista dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de **Serviços Gerais**, o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 16/09/2002 a 15/09/2007, a partir de 20 de agosto de 2021.

Cláudia Aparecida Nunes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Serviços Gerais**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/2007 a 18/08/2012, a partir de 19 de agosto de 2021.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12/08/2021.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 20 de agosto de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal